



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N.º 009/2012

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 08 de Maio de 2012, nesta cidade, a Senhora Maria de Lurdes Cezar.

Como amiga, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como chefe da família, como dedicada e amorosa esposa e mãe, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da amiga sincera e devotada, do ser profundamente humano que a Senhora Maria de Lurdes Cezar, sempre foi.

Quis Deus que a nossa Maria de Lurdes fosse-lhe ao encontro, a quem ora também estendemos esta tão justa homenagem.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte Moção de Pesar que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento do Sr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora Maria de Lurdes Cezar, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 14 de Maio de 2012.

  
Mário Sérgio Suzart de Matos  
Vereador

**RECEBIDO**

EM 14 / 05 / 2012

